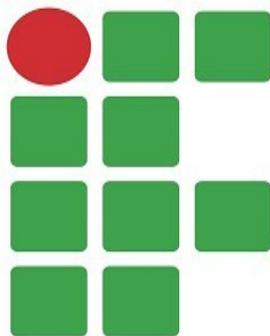




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.039008/2019-01

**PORTARIA Nº 3135 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORURIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.872/DG, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Local para Reestruturação dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFAL - Campus Coruripe. A comissão exercerá suas atribuições no período de 25 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Helane Carine de Araújo Oliveira - SIAPE nº 1811232

Alex Aguiar da Silva - SIAPE nº 2235902

Esdras Jonathan Honorato Costa - SIAPE nº 1178241

Henrique Golbery Barbosa Correia - SIAPE nº 2208947

Mônica Costa Santos - SIAPE nº 1830243

JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.002618/2020-85

**PORTARIA Nº 232 DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CORURIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 307 /GR, de 22.01.2015, resolve:

DESIGNAR a servidora, Roselane Félix de Oliveira, SIAPE nº 2405680, ocupante do cargo de Bibliotecária, para assumir como substituta a Coordenação de Gestão de Pessoas CGP (FG - 02) do Campus Coruripe, no período de 03/02/2020 a 21/02/2020, em virtude de férias da titular

HELANE CARINE DE ARAUJO OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.006380/2020-67

**PORTARIA Nº 558 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista, o que consta no processo nº 23041.000088/2019-22 de 31/01/2020, resolve:

Alterar a Portaria nº 1052/GR, DE 22 DE ABRIL DE 2019, que trata do afastamento do(a) servidor(a) GISELE FERNANDES LOURES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1615877, lotado no Campus Maceió, para:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

Onde se lê: "para prestar Colaboração Técnica por período de 02 (dois) anos, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme art. 30, II, § 1º da Lei nº 12.772/2012."

Leia-se: "para prestar Colaboração Técnica por período de 01 (um) ano e 02 (dois) meses, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme art. 30, II, § 1º da Lei nº 12.772/2012".

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.006462/2020-10

**PORTARIA Nº 567 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria no 1.880/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 2452/GR, de 05.08.2019, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora JAKELLINE CIPRIANO DOS SANTOS RAPOSO, ocupante do cargo Técnico em enfermagem, matrícula SIAPE 1749342, da função de substituta da Chefia de Gabinete/CRIO, FG-02, vinculada à Direção-Geral deste Campus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TAMARA MORAES BASTOS  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.006468/2020-89

**PORTARIA Nº 568 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria no 1.880/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 2452/GR, de 05.08.2019, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ESTHER NASCIMENTO SOARES DE FREITAS, ocupante do cargo Técnico de Laboratório/Informática, matrícula SIAPE 2994511, para a função de substituta da Chefia de Gabinete/CRIO, FG-02, vinculada à Direção-Geral deste Campus, pelo período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TAMARA MORAES BASTOS  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.006525/2020-20

**PORTARIA Nº 569 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.040815/2019-69, de 01/10/2019, resolve:

Remover o(a) servidor (a) LIDIANE DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 1385821, do Campus Penedo para o Campus Coruripe, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90, do Edital nº 28/2018/DGP/IFAL e do Edital de Vagas nº 001/2019/DGP/IFAL - Ciclo 002, a partir de 06/02/2020.

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.006654/2020-18

**PORTARIA Nº 582 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.040815/2019-69, de 01/10/2019, resolve:

Remover o(a) servidor (a) JANAINA FREITAS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 1871973, do Campus Murici para o Campus Satuba, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90, do Edital nº 28/2018/DGP/IFAL e do Edital de Vagas nº 001/2019/DGP/IFAL - Ciclo 002.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.006669/2020-86

**PORTARIA Nº 584 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.044432/2017-06, de 30/11/2017, resolve:

Remover o(a) servidor (a) MARIA CAROLINA SANTA RITA LACERDA, ocupante do cargo de Médico-Área, Matrícula SIAPE 1672302, do Campus Marechal Deodoro para Reitoria, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90, do Edital nº 68/2015/DGP/IFAL e do Edital de Vagas nº 001/2017/DGP/IFAL - Ciclo 001.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.006830/2020-11

**PORTARIA Nº 602 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.049009/2019-56, de 22/11/2019, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

Tornar sem efeito a nomeação de JONAS BERNARDO DUARTE DA SILVA, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Campus Maragogi, constante da Portaria nº 4.926/GR, de 30/12/2019, publicada no D.O.U. nº 252, de 31/12/2019, Seção 2, pág. 33, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.006867/2020-40

**PORTARIA Nº 605 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.047873/2019-13, de 13/11/2019, resolve:

Remover o(a) servidor (a) JOSE ELITON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1227005, área Contabilidade, do Campus Viçosa para o Campus Arapiraca, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90, do Edital nº 27/2018/DGP/IFAL e do Edital de Vagas nº 004/2019/DGP/IFAL - Ciclo 001.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.007342/2020-21

**PORTARIA Nº 641 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, resolve:

Faz constar nesta Portaria o reconhecimento, elogios e agradecimentos pelos trabalhos técnicos, acadêmicos e didático-pedagógicos à servidora CLAUDIA CORDEIRO DE ASSIS, Matrícula SIAPE nº 1221778, no período de 24/04/2019 a 18/12/2019, quando esteve à frente da Diretoria de Apoio Acadêmico deste Campus Maceió.

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS  
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo:23041.007343/2020-76

**PORTARIA Nº 642 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

Faz constar nesta Portaria o reconhecimento, elogios e agradecimentos pelos trabalhos técnicos, acadêmicos e didático-pedagógicos à servidora ADRIANA DOS SANTOS FRANCO, Matrícula SIAPE nº 01241762, no período de 24/04/2019 a 11/12/2019, quando esteve à frente do Departamento de Assistência Estudantil deste Campus Maceió.

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS  
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo:23041.007347/2020-54

**PORTARIA Nº 644 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, resolve:

Faz constar nesta Portaria o reconhecimento, elogios e agradecimentos pelos trabalhos técnicos, acadêmicos e didático-pedagógicos à servidora MARIA LUCIA DE LIMA ALPINO, Matrícula SIAPE nº 00121161, no período de 21/05/2019 a 11/12/2019, quando esteve à frente da Coordenação de Registro Acadêmico deste Campus Maceió.

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS  
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo:23041.007349/2020-43

**PORTARIA Nº 645 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, resolve:

Faz constar nesta Portaria o reconhecimento, elogios e agradecimentos pelos trabalhos técnicos, acadêmicos e didático-pedagógicos ao servidor ANGELO MARIO BATISTA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 00192089, no período de 26/09/2019 a 28/12/2019, quando esteve à frente da Coordenação de Turno Diurno deste Campus Maceió.

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS  
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo:23041.007353/2020-10

**PORTARIA Nº 647 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

Faz constar nesta Portaria o reconhecimento, elogios e agradecimentos pelos trabalhos técnicos, acadêmicos e didático-pedagógicos ao servidor RIVADAVIA SOUZA COSTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 01224770, no período de 02/05/2019 a 24/09/2019, quando esteve à frente da Coordenação do Turno Diurno deste Campus Maceió.

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS  
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo:23041.007354/2020-56

**PORTARIA Nº 648 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, resolve:

Faz constar nesta Portaria o reconhecimento, elogios e agradecimentos pelos trabalhos técnicos, acadêmicos e didático-pedagógicos ao servidor RIVADAVIA SOUZA COSTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 01224770, no período de 26/09/2019 a 07/12/2019, quando esteve à frente da Coordenação do Turno Noturno deste Campus Maceió.

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS  
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo: 23041.007366/2020-81

**PORTARIA Nº 649 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.053746/2019-53, de 20/12/2019, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ANDRÉ CARLOS NASCIMENTO MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1061376, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa, para participar de Curso de Pós - Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado em Matemática Aplicada, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2024, na Universidade Estadual de Campinas.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.007416/2020-20

**PORTARIA Nº 650 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.001445/2020-88, de 13/01/2020, resolve:

Declarar vago, a partir de 22 de janeiro de 2020, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Santana do Ipanema, Classe D, Nível 102, código de vaga nº 939687, anteriormente ocupado por



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

JONATAS XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2405612, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, conforme dispõe o art.33, VIII, da Lei 8.112/1990.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.007450/2020-02

**PORTARIA Nº 653 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.049940/2019-34, de 28/11/2019, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELIZA DA SILVA VIANNA, SIAPE nº 1219893, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas, Campus Penedo, para participar da Conferência "Praticando evidências - evidenciando práticas", em Munique, na Alemanha, no período de 17/02/2020 a 29/02/2020, com ônus limitado, conforme previsão no art. 1º, inc. V, do Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 91.800/1985 e art. 4º da Portaria nº 404/2009 - MEC.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.007470/2020-75

**PORTARIA Nº 656 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, alterada pela Portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.004611/2020-06, de 29/01/2020, resolve:

Lotar por tempo determinado o servidor JOSÉ TADEU DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2014756, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Santana do Ipanema, na Diretoria de Gestão de Pessoas, vinculada à Reitoria, por um período de 01 ano, a partir de 12/02/2020.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.007569/2020-77

**PORTARIA Nº 660 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.040815/2019-69, de 01/10/2019, resolve:

Remover o(a) servidor (a) ROSIENE SILVA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2163687, do Campus Marechal Deodoro para o Campus Satuba, nos termos do art. 36,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90, do Edital nº 28/2018/DGP/IFAL e do Edital de Vagas nº 001/2019/DGP/IFAL - Ciclo 002.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.007588/2020-01

**PORTARIA Nº 664 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.040815/2019-69, de 01/10/2019, resolve:

Alterar a Portaria nº 582/GR, de 10 de fevereiro de 2020, que trata da remoção de JANAINA FREITAS DE ANDRADE, Nutricionista-Habilitação, do Campus Murici para o Campus Satuba.

Onde se lê:

“(…), - Ciclo 002.”

Leia-se:

“(…), - Ciclo 002, a partir de 11/02/2020.”

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.007608/2020-36

**PORTARIA Nº 665 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e o que consta do Memorando Eletrônico nº 8/2020 - PROAD-DSUP, 11/02/2020, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestora de Fiscalização de Contratos.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Dickinson Moura Cavalcante	19399839
Cristiane Francisco da Silva	11094532
Renata Fernandes Marreta de Souza	1939716
Remia Vasconcellos Cavalcanti	267569

Art. 2º. As Competências e os procedimentos dos integrantes da Equipe de Gestora de Fiscalização de Contratos consistem nas seguintes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

- I - Receber o processo devidamente atestado pelo fiscal técnico;
- II - Analisar documentação entregue: se o IMR está devidamente preenchido, se a NFS-e é válida e autêntica e se estar com o ateste provisório e, quando se tratar de contratos de cessão de mão de obra, se os documentos anexados suprem a necessidade de informação quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias (quando se tratar de contratos de cessão de mão de obra);
- III - Quando se tratar de contratos de cessão de mão de obra, calcular o valor a ser retido para depósito em conta vinculada e indicar no processo o valor a ser retido e depositado;
- IV - Verificar via SICAF a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do contratado (Caso haja alguma irregularidade proceder conforme determinação da IN 5);
- V - Realizar o ateste definitivo da NFS-e;
- VI - Indicar o(s) número(s) do(s) empenho(s) correspondente(s) à(s) despesa(s) constante(s) no processo;
- VII - Encaminhar o processo ao ordenador de despesas para liquidação no SIAFI e pagamento;
- VIII - Acompanhar o processo destinado à liquidação e pagamento até o seu devido arquivamento;
- IX - Acompanhar os saldos das contas vinculadas e realizar os procedimentos necessários para, ao ser comprovado a realização do fato gerador pertinente, autorizar o saque dos valores pela contratada;
- X - Coordenar as atividades de fiscalização;
- XI - Dar assessoria ao setor de contratos;
- XII - Realizar análises periódicas das planilhas de formação de preço, para negociar custos não-renováveis;
- XIII - Dar suporte ao setor de contratos quanto aos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros
- XIV - Realizar o controle dos prazos da fase da liquidação e pagamento da despesa, desde sua abertura até o seu arquivamento.
- XV - No caso de seu desligamento ou afastamento definitivo, gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.007616/2020-82

**PORTARIA Nº 667 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017 e que consta do Memorando Eletrônico nº 9/2020 - PROAD-DSUP, de 12/02/2020, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento aquisição de licença do software Questel Orbit.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Sheyla Ferreira Lima Coelho	1811625
Marco Antonio de Albuquerque Silva	2139924
Caio César Reis Romariz	2014815

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnico-se/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

- II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativas de preços ou preços referenciais;
- VII - descrição da solução como um todo;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
- X - providências para adequação do ambiente do órgão;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e
- XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.007636/2020-53

**PORTARIA Nº 670 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 85/2020 - CPPD, de 11/02/2020, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC da servidora, conforme quadro abaixo:

<b>AVALIADO</b>	<b>BANCA DE AVALIADORES</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
JULLYANA SOUZA SANTOS	FLÁVIO PESSOA AVELINO	IFPI
	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	IFMA
	ROMILDO JOSÉ DE SOUZA	IFAL
	RICARDO ALEX DE LIMA BARBOSA	IFAL

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.007682/2020-52

**PORTARIA Nº 671 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORURIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.872/DG, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, resolve:

Autorizar o servidor Deyvison Campus dos Santos, matrícula SIAPE nº 1157590, Carteira Nacional de Habilitação nº 05101522719, Categoria B, válida até 08/01/2025, a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO  
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.007684/2020-41

**PORTARIA Nº 672 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004359/2020-27, de 28/01/2020, resolve:

Remover, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e do art. 3º da Portaria nº 1268/GR, de 08/05/2015, os servidores especificados abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2020 – Publicação em: 14 de fevereiro de 2020**

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Campus de origem</b>	<b>Campus de destino</b>
Igor Vasconcelos de Adelino	2410465	Assistente em Administração	Palmeira dos Índios	Santana do Ipanema
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Campus de origem</b>	<b>Campus de destino</b>
Isabella Cristina Sampaio Passos de Lima	3008635	Assistente em Administração	Santana do Ipanema	Palmeira dos Índios

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.007851/2020-54

**PORTARIA Nº 681 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1870/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21/06/19, e o que autoriza a Portaria 2452/GR de 05/08/2019, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 24/2020-ARA-DENSI, de 13/02/2020, resolve:

Lotar o servidor JOSÉ ELITON DOS SANTOS, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1227005, na Coordenação do curso Técnico em Logística, vinculada ao Departamento de Ensino do campus Arapiraca, a partir do dia 12 de fevereiro de 2020.

FABIO RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.007918/2020-51

**PORTARIA Nº 691 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DAULIN KAPICHE, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, matrícula SIAPE 324123, na Direção de Ensino, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA  
DIRETOR GERAL - TITULAR